C/2025/6052

7.11.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11974 — VANDEMOORTELE / DELIFRANCE)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/6052)

1. Em 30 de outubro de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Vandemoortele Group («Vandemoortele», Bélgica),

— Délifrance S.A. («Délifrance», França).

A Vandemoortele vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da Délifrance.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Vandemoortele é um fabricante e fornecedor de dimensão mundial de soluções alimentares à base de plantas, incluindo gorduras, molhos, margarinas e óleos, bem como de produtos de padaria congelados,

— A Délifrance é um fabricante e fornecedor de dimensão mundial de produtos de padaria congelados, bem como de determinados produtos de consumo embalados.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.11974 — VANDEMOORTELE / DELIFRANCE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).